



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA | CFF
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ | CRF-PR

PORTARIA N. 1809/2022

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n. 3.820/60 e do Regimento Interno, do CRF-PR,

RESOLVE

Nomear a Comissão de Ética Profissional Descentralizada deste Conselho, para o biênio 2022/2023, que atenderá a área abrangida pela Seccional de Maringá, revogando a Portaria n. 1707/2020, ficando assim composta:

Membros: Andrea Molina Gomes

Edilson Almeida de Oliveira

Ednei Gomes

Fábio Stahlschmidt

Graciele de Pintor

Jefferson Souza Paranhos da Silva

Márcia Teixeira

Curitiba, 21 de janeiro de 2022.

Márcio Augusto Antoniassi
Presidente do CRF/PR